**EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO**

**DOUTORADO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGEC**

**PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024 (2024-01)**

**ANEXO C**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Atividade** | **Pontuação** | **Pontuação do(a) candidato(a)** |
| Mestrado nas áreas de concentração do PPGEC (estruturas e geotecnia) | 2,0 pontos |  |
| Mestrado em áreas afins | 1,0 ponto |  |
| Artigo científico publicado nos últimos cinco anos (2018-2023) em periódico indexado da área de Engenharia Civil ou afim | 2,0 pontos por cada artigo (máximo de 4,0 pontos) |  |
| Artigo científico submetido\* no último ano (2022-2023) e em processo de revisão em periódico indexado da área de Engenharia Civil ou afim | 1,2 ponto por cada artigo (máximo de 2,4 pontos) |  |
| Artigo científico completo publicado em anais de evento internacional nos últimos cinco anos (2018-2023) | 0,9 ponto por cada artigo (máximo de 1,8 pontos) |  |
| Artigo científico completo publicado em anais de evento nacional nos últimos cinco anos (2018-2023) | 0,6 ponto por cada artigo (máximo de 1,2 pontos) |  |
| Premiação em Engenharia Civil ou afim nos últimos cinco anos (2018-2023) com avaliação por comitê externo à UENF | Até 1,0 ponto por cada prêmio (máximo de 2,0 pontos) |  |
| Participação em projeto de pesquisa financiado\*\* por agência/empresa nacional ou internacional nos últimos cinco anos (2018-2023) | 0,8 ponto por cada projeto financiado (máximo de 1,6 pontos) |  |
| **TOTAL** | **15** |  |

\* Para que a pontuação seja concedida, o(a) candidato(a) deve apresentar comprovante do *status* atual (mês 10/2023 ou 11/2023) do artigo como “sob revisão” ou “aceito para publicação” ou similar.

\*\* A informação sobre o financiamento deve constar no currículo Lattes do(a) candidato(a) ou do coordenador(a) do projeto, que deverá constar na lista dos documentos comprobatórios.

**OBSERVAÇÃO**: A PONTUAÇÃO INDICADA PELO(A) CANDIDATO(A) NA TABELA ACIMA SOMENTE SERÁ CONSIDERADA APÓS A CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.

ENVIAR SOMENTE A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO NÚMERO MÁXIMO DE PONTOS DE CADA ITEM.